



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20190129 Bacabal - MA, 29/01/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO n.º 191101-01/2019

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 191101-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representado legalmente pelo seu Representante Legal o Sr. Marconi Dias Lopes Neto. **ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Direito Público, na área do direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal no Município de Bacabal – MA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2019. **VALOR:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FONTES DE RECURSOS:** 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2003 – Manut. E Coord. das atividades da secretaria de administração; 3.3.90.35.00 – Serviço de consultoria. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE** o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração, e **CONTRATADA** o Sr. **MARCONI DIAS LOPES NETO** – Representante Legal.

## Diário Oficial

## **Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000  
Telefone: (99) 3621 0533